

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Popular

Class.: 2.1

Data: 04/03/88

Pg.:

TJ mantém a pena contra índio carajá

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás negou provimento à apelação interposta contra decisão do juiz Aluísio Ataídes de Sousa, que condenou a sete anos de prisão, em regime semi-aberto, em local da Funai, o índio Tewassure Carajá, tratorista. Em companhia de César Gonçalves do Nascimento ele praticou latrocínio contra Miguel Alves dos Santos, dia 13 de janeiro do ano passado.

A decisão da 2ª Câmara foi unânime, acolhendo parecer da Procuradoria Geral de Justiça, que defendeu a tese de que o índio, por ser alfabetizado e morar em Goiânia há vários anos, encontra-se perfeitamente consciente da cultura e leis locais, não podendo ser considerado incapaz de determinar-se.

O crime ocorreu nas proximidades de um bar no Setor Pedro Ludovico, por volta das 23 horas, depois que Tewassure e Paulo César beberam muito e combinaram, segundo os autos do processo, assaltar Miguel Alves dos Santos, também bêbado, que saíra pouco antes do bar, rumo a sua casa. A vítima tentou defender-se com uma faca que portava, mas ela foi tomada pelos assaltantes, que acabaram por matá-lo.